



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, Reitoria - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.060905/2015-55

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio, 71 – 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, CPF nº 689.130.609-49, RG nº 4.252.211-2 SSP/PR e pela Senhora **ADRIANA SCHOEFEL**, CPF nº 890.842.419-91, RG nº 2.017.859, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 093/2015, que tem por objeto *a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (FIXO-FIXO/FIXO-MÓVEL) nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, fornecimento e instalação de Links para entroncamento digital E1 com 30 canais digitais e 2 MBPS e/ou IP para serviço DDR, e linhas convencionais para às unidades da Universidade Federal do Paraná localizadas em Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos, Rio Negro, Jandaia do Sul, Bandeirantes, Paranavaí, Palotina e Maripá, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2015, mediante as seguintes condições:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor total do serviço pago a **CONTRATADA**, conforme cláusula sétima do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O valor do serviço fica reajustado, a partir de 07/12/2019, com base na variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente ao período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, no percentual de 4,57%, passando o valor total **anual** de R\$ 586.328,88 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 613.124,11 (seiscentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos)** e o valor **mensal** de R\$ 48.860,74 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 51.093,68 (cinquenta e um mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional.

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Elemento de Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica e/ou 339092 - Reconhecimento de Dívida.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo de Apostilamento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Schoefel, Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Miguel Estevo, Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/05/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2673673** e o código CRC **0E11C211**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.060905/2015-55

SEI nº 2673673